



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2023  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 148/2023:**

requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, de pedido de informações: cópia dos projetos de pavimentação, de urbanização e paisagístico, de iluminação e construção das redes pluviais e de esgoto das avenidas Brivaldo Miotto e Pedro Quadra Menegussi, vias laterais a Rodovia do Café, do percurso do trevo do Bairro São Cristóvão até a entrada do Polo industrial Dacilio Duarte Santos; e cópia do contrato da empresa vencedora da licitação para execução da obra. Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	8	0	4
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
<b>Somatório</b>	8	0	4

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Neon

Sebastião, João Luis, Carloni

  
Presidente da CMNV-ES

  
Primeiro Secretário da CMNV-ES em  
exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.